



PORTARIA N.º 1.147, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora para gestora de parceria prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Gisele Rosa Modinger** para gestora da parceria referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 016/2024, Termo de Fomento, cujo objeto é o projeto “Núcleo SOS de Apoio a Família em Santo Antônio da Patrulha”, em conformidade com o previsto no inciso III, do Art. 8.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com o Decreto Municipal n.º 287/2019, de acordo com o Memorando n.º 302/24-SEPDE.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.03.26 08:04:00
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.03.25 20:34:17 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças